



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

19 de Março de 2015

### ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE SOB Nº 03/2015, DESTINADO A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ÁREAS INTERNA E EXTERNA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no Auditório da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n reuniram-se, a partir das 14h00m, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, Srs. Paulo Roberto de Moraes, Presidente, Ademir Gagliano, Secretário, e Isabela Cremonini, Membro Auxiliar, abaixo-assinados, encarregada de dirigir e julgar o Convite nº 03/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para a aquisição de equipamentos de segurança para as áreas externas e internas da Câmara Municipal, com a finalidade de abrir os Envelopes das proponentes e examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital, as documentações dos participantes. Abertos os trabalhos da Comissão Julgadora de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença das empresas LR SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua 7 de Setembro, nº 750, representada neste ato pelo Sr. Luis Rogério Cury Valentim, RG nº.27.743.088-4SSP-SP.; LICCOSEG-COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede à Rua Equador, 283, Jardim Bordon, na cidade de São José do Rio Preto-SP e WILSON RODRIGUES DE SOUZA-FONEPORT, com sede à rua Cotia, 516, Catanduva-SP. Pelo Presidente da Comissão e demais membros ficaram desclassificadas as empresas LICCOSEG COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E FONEPORT-WILSON RODRIGUES DE SOUZA, por não exibirem os documentos dos itens 6.1, 6.5 e 6.6 do edital, assim como a empresa WILSON RODRIGUES DE SOUZA(FONEPORT) analisando o perfil da mesma pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, da Receita Federal, suas atividades são incompatíveis para com a necessidade do edital. Assim sendo, a Comissão por decisão unânime, classifica a empresa LR SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME, com sede nesta cidade, tendo em vista a apresentação de toda documentação estar em ordem. Nada mais a ser tratado, agradeceu os presentes e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida a discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

Presidente

Secretário:

Membro Auxiliar:

Proponente(s):